



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO N°. 048/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Manutenção no calçamento da Rua Ângelo Morelo, sede do município.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, tendo recebido diversos pedidos objetivando reparos no calçamento da rua Mateus Bonomo, no trecho que fica localizado atrás do antigo fórum.

Por tal razão, apresentamos a presente indicação para que o Executivo, juntamente com os setores competentes da Administração Pública, avalie a possibilidade de promover reparos na referida rua, uma vez que em serviços realizados pelo SAAE, foi preciso retirar os bloqueares para manutenção da rede de esgoto/água, no entanto, após os serviços, não foi providenciado o reparo, o que vem causando grande transtorno aos moradores e aos que fazem uso da via.

Com os reparos aqui indicados, além da economia pública, já que trata-se de reparar o calçamento existente, contribuirá o Município com a segurança dos indivíduos, motoristas, motociclistas, ciclistas e demais pessoas que transitam em referido trecho, visto que possui buracos e bloquetais de cimento soltos.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 29 de julho de 2022.

JAIR SANDRINI
Vereador